



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 190/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que institua no município de Luiz Alves o Selo Social.

Justificativa: Por abranger e unir os três setores do município, trará consciência coletiva sobre responsabilidades de todos nós com nosso município.

O Programa Selo Social é uma estratégia para estimular o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU, por meio do reconhecimento de entes públicos, empresas e organizações públicas e privadas da sociedade civil organizada e pessoas físicas, as quais realizam investimentos sociais internos e externos em prol da sociedade.

Objetiva reconhecer e valorizar publicamente às iniciativas de organizações em geral que promovam o desenvolvimento socioeconômico de seus funcionários, colaboradores ou da comunidade na qual esta inserida.

A certificação das organizações no Programa Municipal Selo Social, consiste em um documento, que as reconhece como socialmente responsáveis, e para tanto, baseia-se na avaliação dos investimentos promovidos pelas empresas de acordo com os dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A certificação pelo Selo Social representa um importante diferencial para as organizações públicas ou privadas, na criação de vínculo entre marca, produto ou serviço com desenvolvimento sustentável. O reconhecimento como organização socialmente responsável, é fator de peso cada vez mais reconhecido pelos consumidores e apoiadores. Para receber esse reconhecimento, basta se cadastrar e realizar ações, projetos ou programas que atendam as

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e estar em dia com as obrigações fiscais.

Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) são:

- 1 Erradicação da pobreza;
- 2 Fome zero e agricultura sustentável;
- 3 Saúde e bem estar;
- 4 Educação de qualidade;
- 5 Igualdade de gênero;
- 6 Água potável e saneamento;
- 7 Energia acessível e limpa;
- 8 Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 Redução das desigualdades;
- 11 Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 Consumo e produção responsáveis;
- 13 Ação contra a mudança global do clima;
- 14 Vida ná água;
- 15 Vida terrestre;
- 16 Paz Justiça e instituições eficazes;
- 17 Parcerias e meios de implementação.

Luiz Alves/SC, em 05 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO KIELING

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>